### Anúncio n.º 6189/2009

**Abertura de Procedimento Concursal Comum para o Recrutamento de Dois Assistentes Técnicos com Relação Jurídica de Emprego Público Por Tempo Indeterminado já Estabelecida.**

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo de 21.07.2009, se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para contratação em funções públicas, por tempo indeterminado, de dois Assistentes Técnicos, com relação jurídica de emprego público já estabelecida por tempo indeterminado, para exercer funções no Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

2 — O procedimento concursal destina-se à ocupação de dois postos de trabalho no mapa de pessoal do INAC na Direcção de Gestão de Recursos, Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais, de acordo com o disposto nos n.os 2 e 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

3 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) e de acordo com a Direcção-Geral de Administração e Emprego Público (DGAEP), ficam os organismos públicos dispensados de consultar a referida Entidade.

4 — As funções a exercer desenvolvem-se no âmbito das actividades realizadas na Direcção de Gestão de Recursos (Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais), nomeadamente: tratamento da documentação e respectiva difusão selectiva; catalogar monografias e artigos de periódicos; efectuar registos na base de dados DocBAse; gerir o espaço físico do centro de documentação e respectivos depósitos documentais; efectuar o atendimento dos clientes internos e externos; apoiar a difusão dos conteúdos técnicos específicos do Instituto.

*a*) Considera-se, como condição preferencial, possuir:

i. Especialização na área das ciências documentais;
ii. Experiência comprovada em gestão documental, bibliotecas e técnicas de arquivo;
iii. Conhecimentos de inglês;
iv. Conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

5 — Dispensa-se os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na medida em que o recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

6 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

7 — Nível Habilitacional exigido: 12.º ano de escolaridade ou equivalente.

Não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da carreira, é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (INAC, I. P.) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

9 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — A formalização das candidaturas é efectuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 08 de Maio de 2009.

12 — O formulário deve ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

*a*) Currículo Vitae datado e assinado;
*b*) Fotocópia do certificado de habilitações e Bilhete de Identidade;
*c*) Comprovativo de acções de formação frequentadas;
*d*) Declaração do serviço onde seja atestada a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

13 — A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do procedimento concursal.

14 — A não entrega dos comprovativos de formação profissional tem como consequência a sua não valoração em termos curriculares.

15 — As candidaturas podem ser submetidas por correio, em envelope fechado com indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de dois Assistentes Técnicos para DGR/RPD», sob registo e com aviso de recepção, para o endereço do INAC, I. P., contando para efeitos de cumprimento do prazo a data do carimbo dos correios aposto no envelope.

16 — As candidaturas podem ser entregues pessoalmente em envelope fechado, com a indicação exterior «Procedimento concursal para recrutamento de dois Assistentes Técnicos para DGR/RPD», no período compreendido entre as 09h30 e as 17h00.

17 — Serão também aceites candidaturas enviadas por correio electrónico para o endereço, recrutamento.rh@inac.pt, devidamente acompanhadas de todos os documentos referidos no n.º 12.

18 — Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de resposta do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., no âmbito de todas as suas atribuições e competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Métodos de selecção:

Considerando a urgência do presente recrutamento, e nos termos da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos n.os do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, é adoptado um método de selecção obrigatório e um método de selecção facultativo:

Avaliação Curricular (AC); e

Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

20 — A classificação Final (CF), expressa de 0 a 20 pontos, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = 70\,\%\ AC + 30\,\%\ EPS$$

21 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. e disponibilizada na sua página electrónica.

23 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma. A notificação indicará o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção.

24 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), ou *d*) do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

25 — Em caso de igualdade de valoração, serão adoptados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

26 — Composição do júri de selecção:

Presidente — Nuno Cadete

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Manuel Lopes Seborro

2.º Vogal — Susana Cruz

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Carla Silva

2.º Vogal — Magda Pinho

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

27 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no site do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (www.inac.pt), após aplicação dos métodos de selecção.

21 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

202145936

### Aviso n.º 13975/2009

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ainda o disposto no n.º 1 do artigo 286.º do Anexo I, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o trabalhador Amândio Dias Antunes, integrado na carreira

Técnica Superior, cessou funções por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, no passado dia 30 de Junho de 2009.

3 de Julho de 2009. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Pisco dos Santos.*

202146098

### Aviso n.º 13976/2009

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que o trabalhador Fernando Lourenço Ascenso Machado, integrado na carreira Técnica Superior, cessou funções por motivos de aposentação, com efeitos a 1 de Agosto de 2009.

3 de Agosto de 2009. — O Chefe do Departamento de Recursos Humanos, *Pedro Pisco dos Santos*.

202146081

## MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

## Agência Nacional para a Qualificação, I. P.

### Anúncio n.º 6190/2009

**Procedimento para criação de 44 novos Centros Novas Oportunidades, aberto pelo aviso n.º 10265/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 104, de 29 de Maio de 2009**

Notificação dos interessados quanto ao projecto de decisão de admissão e exclusão de candidatos, bem como de decisão de autorização para criação de Centros Novas Oportunidades.

Ao abrigo das competências reconhecidas à Agência Nacional para a Qualificação, I. P., para a promoção do procedimento de autorização para criação de 44 novos Centros Novas Oportunidades, em conformidade com o n.º 7 do artigo 3.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, procede-se, no âmbito da instrução do procedimento de autorização aberto pelo Aviso n.º 10265/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 104, de 29 de Maio de 2009, à notificação dos interessados do projecto de decisão de admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento, bem como de decisão de autorização para criação dos mencionados Centros Novas Oportunidades após análise e avaliação das candidaturas apresentadas pelo órgão instrutor, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos seguintes:

1 — Tendo em conta o disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e os requisitos definidos nos pontos 6.1 e 7 do Aviso n.º 10265/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 104, de 29 de Maio de 2009, propõe-se a exclusão dos seguintes candidatos ao referido procedimento de autorização, pelos fundamentos correspondentes às alíneas indicadas para cada candidato tal como a seguir especificadas:

| Designação da entidade | Motivo de exclusão |
|---|---|
| AEMAR — Associação de Estudos e Ensino para o Mar | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Agrupamento de Escolas Coura e Minho | *g*) |
| Agrupamento de Escolas da Apelação | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Agrupamento de Escolas da Pampilhosa da Serra — Escalada | *g*) |
| Agrupamento de Escolas de Álvaro Velho | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada | *g*) |
| Agrupamento de Escolas de Vagos | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria | *g*) |
| Agrupamento de Escolas de Vila Verde | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Agrupamento Vertical de Gavião | *b*) |
| Agrupamento Vertical Gonçalo Mendes da Maia | *g*) |
| APPACDM de Soure | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| APPACDM Marinha Grande | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| APPC — Associação do Porto de Paralisia Cerebral | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Associação Comercial e Industrial do Funchal | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional | *g*) |
| Associação Portuguesa de Solidariedade e Desenvolvimento | *h*) |
| Atelier Arte e Expressão | *g*) |
| Audácia, Consultoria e Apoio Técnico Unipessoal, Lda | *b*) |
| Cecobeira — Prof. Cooperativa de Educação e Formação Profissional, CRL | *b*) |
| Cefad Formação Profissional | *g*) |
| CENFIM — Centro de Formação Profissional da Indústria Metalúrgica e Metalomecânica | *e*) |
| Centrajuste — CEDROS, Lda | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Centro de Formação Samaritanos — Missão de Caridade | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Centro de Psicologia Aplicada de Lagos, Unip., Lda | *b*) |
| Centro Social Santa Cruz do Douro | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| CEPROF — Centros Escolares de Ensino Profissional, Lda | *g*) |
| Cerciespinho — Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado URL | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Ciclorama — Estudos, Projectos e Produções, Lda. | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| CINPEFORP, LDA. Centro de Investigação Pedagógica e Formação Profissional, Lda | *h*) |
| Círculos — Escola de formação Profissional, Lda | *g*) |
| CLCC — Centro de Línguas, Cultura e Comunicação, Lda | c); *d*); *e*); *f*) |
| COENCU — Cooperativa de Ensino e Cultura CRL | *b*) |
| Competir — Formação e Serviços, S. A. | *g*) |
| Competir — Formação e Serviços, S. A. | *g*) |
| Competir — Formação e Serviços, S. A. | *g*) |
| Competir — Formação e Serviços, S. A. | *g*) |
| Competir — Formação e Serviços, S. A. | *g*) |
| Competir — Formação e Serviços, S. A. | *g*) |
| Cooptécnica Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, CRL | *h*) |
| DensisFor Consulting, Lda | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Die Apfel — Consultoria para os Negócios, Lda | *g*) |
| DOUROCABE — Formação Profissional em Beleza, Lda | *b*) |
| DOUROCABE — Formação Profissional em Beleza, Lda | *g*) |
| DOUROCABE — Formação Profissional em Beleza, Lda | *g*) |
| Duodifusão — Centro de Formação Profissional | *h*) |
| E. P. V. T — Escola Profissional do Vale do Tejo, S. A. | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| EBI de Castelo do Neiva | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Educata Informática, Lda. | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Ensiguarda — Escola Profissional da Guarda | *g*) |
| Ensiprof — Ensino e Formação Profissional, Lda. (Profitecla) | *h*) |
| Ensiprof — Ensino e Formação Profissional, Lda. (Profitecla) | *h*) |
| Ensiprof — Ensino e Formação Profissional, Lda. (Profitecla) | *h*) |
| Ensiprof — Ensino e Formação Profissional, Lda. (Profitecla) | *h*) |
| EPROCHAS | *b*) |
| Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Pêro Vaz de Caminha | *b*) |
| Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento | *g*) |
| Escola Profissional Cristóvão Colombo | *h*) |
| Escola Profissional Cristóvão Colombo | *h*) |
| Escola Profissional de Vouzela, Soc. Unipessoal, Lda | *g*) |
| Escola Profissional Infante D. Henrique | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Montejunto | *b*) |
| Escola Secundária com 3.º ciclo de Castro Verde | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gama Barros | *g*) |
| Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Ponte de Sôr | *g*) |
| Escola Secundária com 3.º Ciclo Fernando Lopes-Graça | *g*) |
| Escola Secundária D. João V | *g*) |
| Escola Secundária da Senhora da Hora | *b*) |
| Escola Secundária de Alcochete | *c*); *d*); *e*); *f*) |
| Escola Secundária de Campo Maior | *g*) |
| Escola Secundária de Dona Luísa de Gusmão | *b*) |
| Escola Secundária de Montemor-o-Velho | *g*) |